



Diário Oficial



Nº 12.377 - Ano XLIX

Quinta-feira, 23 de julho de 2020

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

LEI Nº 15.920, DE 22 DE JULHO DE 2020

Denomina Centro de Saúde Professora Ângela de Campos Trentin um centro de saúde do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Saúde Professora Ângela de Campos Trentin o centro de saúde localizado no bairro Jardim Ipaussurama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 22 de julho de 2020.

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal de Campinas

Autoria: ver. Pedro Tourinho